



Câmara Municipal de Mangueirinha

E-mail: camaramangueirinha@yahoo.com.br / www.portalpublico.com.br/cmmangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Rua Dom Pedro II, Fone/Fax (46) 3243-1580 / 3243-2760 / 3243-2439 / 3243-2468
85540-000 - Mangueirinha - Paraná

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mangueirinha, através de seus membros infra- assinados, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que aprovou a presente Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 04/2010

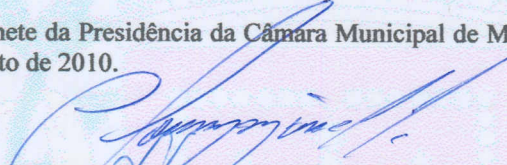
SÚMULA: Altera a redação do art. 6º da Resolução nº 11/91 – Regimento Interno.

Art. 1º A redação do art. 6º da Resolução nº 11/91 – Regimento Interno, da Câmara de Vereadores do Município de Mangueirinha-Pr, passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 6º Independentemente de convocação, a Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, de 2º de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.” (NR)

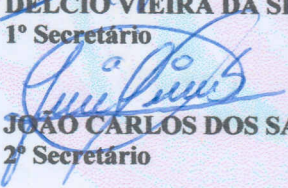
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de agosto de 2010.


CLÁUDIO MANOEL MANELLI SANTOS
PRESIDENTE


AGNALDO DE OLIVEIRA
Vice-presidente


DÉLCIO VIEIRA DA SILVA
1º Secretário


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
2º Secretário